



A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE ESTRATÉGIA

Heitor A. Herrera

O autor é General-de-Divisão R-1 e possui os cursos da Escola Militar do Realengo, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército dos EUA, Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas e Escola Superior de Guerra.

Dentre as principais comissões exercidas salientam-se as de Oficial de Ligação das Forças Armadas junto ao Itamaraty, Membro da Delegação do Brasil às IX e X Conferências Interamericanas, Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército dos EUA e do Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas e Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

Conferencista da Escola Superior de Guerra e das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército e da Aeronáutica.

É autor de diversos trabalhos dentre os quais destaca-se "A Estratégia dos Aliados na Segunda Guerra Mundial", publicado pela Biblioteca do Exército.

1. A "arte do General"

Sempre que se procura analisar o conceito da Estratégia, é inevitável a referência à origem grega do vocábulo, definindo-o como "a arte do General". Este recurso à raiz etimológica da palavra parece ter sido responsável pela idéia de que se trata de uma atividade especificamente militar, pois que exercida por generais.

A 1ª Guerra Mundial e, ainda acentuadamente, a 2ª, exigindo que a Estratégia agisse em toda a sua plenitude, tornaram evidente que o fenômeno guerra — o mais espetacular dos fenômenos sociais — não poderia limitar-se ao campo das Forças Armadas. Já por ocasião do conflito de 1914-18, Clémenceau acentuara, em sua polêmica com o Marechal Foch, que o problema era por demais complicado, para que sua solução fosse atribuída apenas aos generais.

A partir da 2ª Guerra Mundial, essa evolução do conceito de Estratégia se processou tão acentuadamente que, hoje, o vocábulo e seus derivados passaram a ter curso em todos os estudos relativos à Segurança Nacional, inclusive com a criação de órgãos especificamente destinados à formulação da doutrina de mobilização e emprego do Poder de cada Estado, visando à consecução dos respectivos Objetivos Nacionais. Entre nós, a Escola Superior de Guerra constitui exemplo dessa tendência no sentido de atribuir a defesa dos interesses do Estado a todas as expressões do Poder Nacional — e não apenas à representada pelo fator militar.

Tal deformação, conseqüente de tomar-se a parte pelo todo, pode ser justificada pelas características próprias da guerra, principalmente durante o largo período que, depois da Antigüidade, se prolongou até a 1ª Guerra Mundial.

2. A evolução da guerra

A História Militar guardou o nome do General Ludendorff não apenas por sua brilhante participação nas batalhas dos Lagos Masurianos, que conduziram ao aniquilamento das forças russas, mas também à sua formulação do conceito de guerra total.

Vale registrar que tal conceito, ressaltando a violenta expansão da abrangência dos conflitos, nada tinha de original, uma vez que essa característica constituía a tônica das lutas entre as tribos primitivas, quando as vencedoras arrasavam as vencidas.

Ante a tragédia dos morticínios indiscriminados, não faltaram esforços — principalmente ao longo do século XIX — no sentido de *humanizar* a guerra. Surgiram assim as tentativas de caracterizá-la como um recurso violento para a solução de divergências entre Estados, solução essa entregue a um conjunto bem definido — as Forças Armadas — que deveriam, nos campos de batalha, decidir pela violência das reivindicações de cada um. Por isso mesmo, Luís XIV fizera inscrever em seus canhões o argumento final — "ultima ratio regis".

Esta limitação de conceito de guerra — de certo modo revivendo os torneios dos nobres cavaleiros da Idade Média — permitiu o surgimento de um conjunto de *regras*, buscando distinguir os combatentes da população pacífica, fixando normas para a declaração de guerra, tratamento dos prisioneiros e feridos, funcionamento da Cruz Vermelha e uma série de outras convenções que procuraram codificar um conjunto conhecido como "leis de guerra". Desde a Declaração de Paris, em 1856, seguida das Conferências de Genebra e do Tratado de Haya, incorporaram-se ao Direito Internacional preceitos que, visando a disciplinar a atividade dos beligerantes, ao mesmo tempo davam margem a que se firmasse a idéia de ser a guerra um problema exclusivo dos combatentes, os quais deveriam ser bem identificados, inclusive por sinais ostensivos — os uniformes — e utilizar meios convencionais de destruição. O respeito à população pacífica exigia, em contrapartida, sua total abstenção nas ações militares — atitude bem caracterizada pela diferença de tratamento que se dispensa a um prisioneiro de guerra e a um espião.

Tais esforços no sentido de humanizar a violência e de restringi-la, abrangendo apenas os combatentes, deu lugar, mesmo no século atual, a conflitos exclusivamente *militares*, como foi o caso da guerra russo-japonesa de 1905, quando os faustos da corte de S. Petersburgo não se alteraram pelo efeito das derrotas nas Forças Armadas do Czar no Oriente da Ásia. Mais recentemente, os conflitos da Coreia e do Vietnã — embora com todas as características de guerra total para esses países — representaram para os Estados Unidos exemplos de atividades exclusivamente militares, uma vez que a vida nacional foi afetada apenas pelos reflexos do pequeno percentual mobilizado, na juventude norte-americana, para as operações naqueles Teatros de Guerra.

Entrementes, porém, o conflito de 1939/45 afirmara decisivamente toda a trágica abrangência da guerra total. Essa abrangência se manifestava sob vários aspectos, a começar pela indiscriminação entre frente e retaguarda, entre combatente e população pacífica, colocando todo o território de cada beligerante sob as mesmas ameaças de destruição e de morte. Na verdade, desde que a guerra se resume em um adversário quebrar a capacidade de luta do outro, seria acadêmico distinguir se mais vale pôr fora de ação o soldado que empunha o fuzil ou o operário que o fábrica. Essa dialética macabra ressaltará inevitavelmente as vantagens da destruição da fábrica.

Além da abrangência, a guerra total se caracteriza ainda pela complexidade, na medida em que exige o emprego de todas as expressões do Poder Nacional. Tornando obsoleto o conceito de que se trata apenas de um problema militar, eis que exige a cooperação de todas as expressões daquele Poder — a econômica, a política e a psicossocial, segundo a terminologia de nossa Escola Superior de Guerra — a conseqüência natural foi a adaptação de uma estrutura de comando, capaz de coordenar, no plano mais alto da hierarquia do Estado, a mobilização de seu potencial e de aplicar os recursos disponíveis para a consecução dos objetivos nacionais — em uma palavra: a Estratégia.

3. O "General"

Não se diga, porém, que tal conceito seja original ou resultante de uma longa e penosa evolução. Desde a mais remota antigüidade, em civilizações hoje desaparecidas, a História registrou o surgimento e apogeu de impérios, cuja posição de liderança se construiu e se afirmou graças ao gênio do respectivo chefe. Mais de três séculos antes de Cristo, Alexandre Magno estendia o domínio helênico para além do Egito, alcançando a Índia. Ainda antes da era Cristã, Aníbal projetava o nome de Cartago, e César dominava o mundo da época, à frente das legiões romanas. A Idade Média registrou Carlos Magno coroado Imperador do Ocidente, o império mongol de Gengis Kahn e a elevação do normando Guilherme, o Conquistador, ao trono da Inglaterra. Mais recentemente, Frederico o Grande consolidava o poderio prussiano, construído por seus antepassados, e Napoleão se inscrevia como um dos maiores vultos da História Moderna.

Os êxitos das campanhas militares conduzidas por esses eminentes chefes — citados apenas como exemplos — deram margem à falsa impressão de que a autoridade de cada um se exercia apenas sobre os respectivos exércitos, esquecendo-se que todos eles foram, na realidade, imperadores, na medida em que comandavam integralmente — poderíamos dizer ditatorialmente — todas as expressões do Poder Nacional que haviam construído ou herdado. Por isso mesmo, resultou igualmente distorcido o conceito da Estratégia por eles exercida — aparentemente apenas *militar*, mas, na verdade, *geral*. Esta distorção foi favorecida pelas repercussões espetaculares tão próprias das vitórias nos campos de batalha, projetando o nome do general vitorioso e acentuando a faceta guerreira de seu gênio — sem que merecessem igual registro os efeitos políticos e sociais daquelas vitórias, por certo muito maiores e mais duradouros do que o aniquilamento dos exércitos inimigos.

Com a evolução dos Estados no rumo da democracia, firmou-se o conceito de que o componente militar do Poder Nacional se integra em um conjunto sob o comando supremo do Chefe de Governo. Tal conceito está registrado nas Constituições dos Estados modernos — inclusive a nossa, reproduzindo a norte-americana — pelo qual se confere ao Presidente da República o título de Comandante-Chefe das Forças Armadas. É o "General".

Vê-se assim que, à luz da semântica, a evolução não se processou no significado original. A Estratégia continua sendo, como a define sua raiz etimológica, a "arte do General". O que aconteceu é que este — considerada a palavra como sinônimo de Chefe — não é apenas o Comandante das Forças Armadas, eis que lhe compete coordenar as atividades de *todas* as expressões do Poder Nacional — precisamente como o fizeram aqueles grandes generais, cujos nomes a História guardou. Alexandre ou Frederico o Grande, César ou Napoleão — todos os que se celebrizaram pelo toque de gênio com que exerceram a arte da Estratégia — comandaram também suas Forças Armadas, com hierarquia semelhante à que, na complexidade do Estado moderno, foi exercida por Roosevelt ou Churchill.

Imperador ou Chefe de Governo, cada um desempenhou na respectiva época, com os instrumentos disponíveis, o papel que hoje — transcorridos séculos ou apenas decênios — permanece fundamentalmente o mesmo, qual seja o de dirigir no mais alto escalão da estrutura do Estado, "a arte de preparar e aplicar o Poder Nacional, para alcançar ou manter os objetivos fixados pela Política Nacional, a despeito dos antagonismos ou pressões existentes ou potenciais", segundo a definição de Estratégia adotada por nossa Escola Superior de Guerra.